

PORTARIA Nº. 0278 /2023, DE 10 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 306/2023 emitida pela Gerência Administrativa da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Leandro Pereira Lopes para atender demanda de Limpeza no Prédio em Paraíso no dia 11/03/2023, considerando a necessidade para início da Pintura e Reforma do local.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Leandro Pereira Lopes, Matrícula: 2269 bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins


Período: 11/03/2023

Objetivo: traslado do Servidor Leandro Pereira Lopes para atender demanda de Limpeza no Prédio em Paraíso no dia 11/03/2023, considerando a necessidade para início da Pintura e Reforma do local
Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

